



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

**REQUERIMENTO VERBAL Nº 216/2024**

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELA CONQUISTA DE RECURSOS FINANCEIROS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PARA RECUPERAÇÃO DE RESIDÊNCIAS DOS MORADORES E EX-MORADORES DE PRÉDIOS CAIXÃO EM RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento à sua incansável busca por investimentos do governo federal para a recuperação de moradias, beneficiando os cidadãos de Recife e região metropolitana que residem ou residiam em prédios precários, conhecidos como "prédios caixão", e que estão enfrentando a perda de suas residências.

A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado um compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança habitacional dos cidadãos pernambucanos. Sua atuação incisiva na busca por recursos do governo federal para a recuperação de moradias em áreas de risco é um exemplo claro de sua dedicação em garantir condições de vida dignas para todos os pernambucanos.

Os moradores de prédios caixão enfrentam diariamente uma realidade de precariedade e insegurança habitacional, vivendo sob a constante ameaça de desabamentos e outras tragédias. Nesse contexto, a iniciativa da Governadora Raquel Lyra em buscar investimentos para a recuperação dessas moradias é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e adequado para essas famílias.

Portanto, solicitamos que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança habitacional dos cidadãos de Recife e região metropolitana. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

**WELLINGTON ANDRADE  
VEREADOR**

**WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1**

**Wilmário de Melo  
Vereador**